SEBASTIÃO BARROS – PREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNÍCPIO DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ: 18.128.908/0001-40
Av. 1º de Janeiro, S/N – CEP: 64.985-000
TELEFONE: 89- 3564-0066

PARECER Nº01/2022
REQUERENTE: JOSE SOANES RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
PROCESSO: 16/2022

O Fundo Previdenciário de Sebastião Barros - Piauí, SEBASTIÃO BARROS - PREV no uso de suas atribuições legais, sob a Supervisão de Benefício da SERCONPREV, vem se manifestar acerca do requerimento de benefício, conforme considerações abaixo:

O servidor público, **JOSE SOANES RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 572.752 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 221.508.383-20, titular do cargo de Professor, lotado na Prefeitura Municipal de Sebastião Barros, na Secretaria de Educação, requereu em 14/06/2022, sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, processo nº 16/2022.

O requerente, conforme Memória de Cálculo em anexo, possui em 09/09/2022, 30 (trinta) anos, 02 (dois) mês e 07(sete) dias de contribuição em função do magistério, seus documentos indicam idade de 66 (sessenta e seis) anos, pois nascido em 18.03.1956 e a pontuação de 96 pontos, requisitos que indicam o preenchimento das condições exigidas na legislação pertinente à Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade pós reforma previdenciária no âmbito municipal.

O Município de Sebastião Barros aprovou sua reforma da previdência por meio da Lei Complementar nº 34/2021, publicada no diário oficial dos municípios em 17/12/2021 e por isso a concessão do benefício pleitedado será feito com base na nova legislação.

A regra em análise, encontra-se no art. 6º da Lei Complementar nº 34/2021 (Regra de transição – Pontuação), que exige para o servidor titular de cargo efetivo, comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio e alguns requisitos:

- 56 anos de idade
- 30 anos de contribuição:
- 20 anos de efetivo exercício de serviço público;
- 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria
- Pontuação (Idade + TC): Considerando a pontuação descrita na lei municipal e seus acréscimos, o servidor possui a pontuação **correta para a referida aposentadoria.**

Após análise do processo em epígrafe, o Fundo Previdenciário de Sebastião Barros, sob a Supervisão da SERCONPREV, opina pelo **DEFERIMENTO** do pedido do requerente, com fundamento no art. 6°, incisos I e II do paragrafo § 4º e §§ 5º e 6º inciso I da Lei Complementar Municipal nº 34 de 14 de Dezembro de 2021, que aprovou a reforma da previdência no município de Sebastião Barros.

SEBASTIÃO BARROS – PREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNÍCPIO DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ: 18.128.908/0001-40
Av. 1º de Janeiro, S/N – CEP: 64.985-000
TELEFONE: 89- 3564-0066

Considerando que o preenchimento dos requisitos legais necessários ao atendimento do pleito ter sido posterior à instituição do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Sebastião Barros, o encargo financeiro do benefício requerido será de competência do mencionado Fundo de Previdência.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Sebastião Barros/PI, 09 de Setembro de 2022.

Sonia Rodrigues de Carvalho
Gerente do Fundo Previdenciário

Valdecir Conceição Oliveira Junior
Assistente Jurídico/SERCONPREV

ID: 0A07E529303A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO - PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 018/2022. Contratante: O Município de Isaias Coelho-PI. Contratado: **FREDERICO FEITOSA RODRIGUES DA ROCHA,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 26.401.332/0001-71. Objeto: Prestação de Serviços de manutenção e reparo em sistema de ar-condicionado automotivo em veículo leves, caminhões e maquinas pesada. Recursos: Orçamento Geral. Valor total estimado: R$ 17.430,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 26/09/2022.

Isaias Coelho – PI, 26 de setembro de 2022
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO - PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022. OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção e reparo em sistema de ar-condicionado automotivo em veículo leves, caminhões e maquinas pesada. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **FREDERICO FEITOSA RODRIGUES DA ROCHA,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 26.401.332/0001-71, com uma proposta mais vantajosa de R$ 17.430,00, para o fornecimento citado. Assinatura: 26/09/2022.

Isaias Coelho – PI, 26 de setembro de 2022
Prefeito Municipal

ID: 0D57D234AA6C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

EXTRATO DE ADITIVO

2° Aditivo – Pregão Eletrônico n° 001/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). Contratada: EZEQUIAS DE CARVALHO COELHO - EPP (CNPJ nº 15.292.838/0001-73). Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro contratual, com os valores atuais do Item 01 (aquisição de óleo diesel S10) para R$ 6,99; Item 02 (aquisição de óleo diesel S500) para R$ 6,90 e Item 03 (aquisição de gasolina comum) para R$ 5,79 (Art. 65, II, "d" e § 6°, da Lei n° 8.666/1993 e legislação aplicável). Fonte: Orçamento Geral. Assinatura: 06/10/2022.

Francisco Macedo - PI, 06 de outubro de 2022.
Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal